



Município de Marajá do Sena

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 179 ANO V, MARAJÁ DO SENA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019, PAG. 01/01

SUMÁRIO.

LEI MUNICIPAL Nº. 044/2019.....01

LEI MUNICIPAL Nº 044/2019

Dispõe sobre a Denominação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Marajá do Sena – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei com arrimo no inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1.º - Fica denominado o Centro de Referência de Assistência Social no Município de Marajá do Sena – MA, localizado na rua Jovina Viana, s/n. passando a chamar-se **EDSON ALVES FERREIRA**.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marajá do Sena, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Lindomar Lima Araújo
Prefeito Municipal

Projeto de Lei: Nº 002/2019
Autoria: Poder Legislativo (Ver. Willami Martins Chaves)
Aprovado em: 23/08/2019



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

Av. Dep. Raimundo Leal S/n – Centro –
Marajá do Sena – MA

Site

www.marajadosena.ma.gov.br

Lindomar Lima de Araújo
Prefeito Municipal

Elivando Pessoa Lima
Secretário de Administração